

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Decreto



**MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

## DECRETO Nº 086, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável (CMDS) para o mandato 2021-2023.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e à vista dos arts. 4º e 5º da Lei Municipal nº 641, de 11 de setembro de 2017,

**CONSIDERANDO** o pedido de nomeação dos membros titulares e seus respectivos suplentes do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável (CMDS) para o exercício de novo mandato, nos termos do Ofício nº 062/2021, expedido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrícola, Econômico e Meio Ambiente,

### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam nomeados os membros, abaixo relacionados, para composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável (CMDS), com mandato de 2 (dois) anos:

§ 1º São representantes dos órgãos do poder público e paragovernamental:

**I - Prefeitura Municipal:**

- a) JACIARA DE SOUZA PEREIRA, matrícula nº 64291 (titular);
- b) ROSALVO DOS SANTOS UZÊDA LUNA, matrícula nº 64232 (suplente).

**II - Câmara de Vereadores:**

- a) VALDIR DUARTE DIAS (titular);
- b) SIDNEI DE JESUS DOS SANTOS (suplente).

**III - Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional (CAR):**

- a) JUREMA BRITTO RAQUELO (titular);
- b) ALBERTO LUIZ DE FREITAS SOUZA (suplente).

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



## MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO ESTADO DA BAHIA GABINETE DO PREFEITO

§ 2º São representantes das entidades da sociedade civil organizada:

**I** - Sindicato de Trabalhadores e/ou Produtores Rurais:

- a) ROBERT ANTÔNIO SENA DAMASCENO (titular);
- b) EDILUZA SILVA MENEZES (suplente).

**II** - Entidades ou Movimentos da Agricultura Familiar, Reforma Agrária ou Acesso à Terra:

- a) DENISE DE JESUS GONÇALVES RIBEIRO (titular);
- b) ANTÔNIO DJALMA DE CERQUEIRA SOUZA (suplente).

**III** - Associações de Produtores Rurais, Economia Solidária ou Cooperativismo:

- a) MARIA DA GLÓRIA TEIXEIRA DOS SANTOS (titular);
- b) MAXIMIANO DA SILVA RAMOS (suplente).

**IV** - Associações de Moradores:

- a) CONCEIÇÃO GOMES DA SILVA (titular);
- b) GILSON TEIXEIRA DOS SANTOS (suplente).

**V** - Entidades ou Movimentos Religiosos:

- a) DANILO SANTOS DE SOUZA (titular);
- b) MARIA DA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO SANTOS (suplente).

**VI** - Entidades ou Movimentos ligados a segmentos sociais de juventude, mulheres ou populações tradicionais:

- a) MATEUS PEREIRA LINS MELO (titular);
- b) RAFAELA SANTOS DE BARRO (suplente).

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 26 de novembro de 2021.

**JOSÉ ALVES DA CRUZ**  
**Prefeito Municipal**